

Contrato nº 0356

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **Cassio de Jesus Trogildo**, CPF nº 485.695.000-25 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE/RS**, inscrita no CNPJ sob o n. 92.954.957/0001-95 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, Senhor **LUIZ CARLOS EYMAEL**, CPF n. 063.155.770-91, tendo em vista o que consta do processo nº 1875/13 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 356, referente prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio extracurricular junto à Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme especificações descritas nos anexos I e I-A, do Edital de Pregão Presencial nº 08/2013, celebrado em 01.10.2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos da Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base na variação do índice IPC-A - IBGE do período de outubro/2016 a setembro/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.99.01.00 – Serviço de Estagiários – Projeto Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

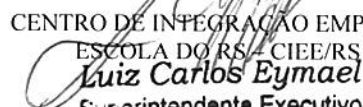
CLÁUSULA QUARTA


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

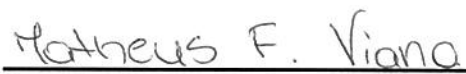
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO RS – CIEE/RS
Luiz Carlos Eymael
Superintendente Executivo


Testemunha 1
CPF: 015.073.360-71


Testemunha 2
026 881 600-01